

Portaria nº 401.2/2018-Reitoria/UnP

Natal-RN, 31 de agosto de 2018.

**Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE)
do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira,
modalidade EaD.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso da atribuição prevista no Art. 30, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade, e considerando a implantação da nova Política de Núcleo Docente Estruturante da UnP,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, modalidade ensino a distância (EaD), sob a presidência do primeiro, os professores:

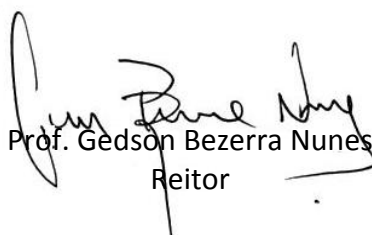
- I. Elisangela Leandro da Silva,
- II. Sergio Krakowiak,
- III. Carlos Alberto Chagas Teixeira,
- IV. Jefferson Lopes Alves, e
- V. Vilma Aparecida Frois Lima Alves.

Art. 2º O mandato dos membros do Núcleo Docente Estruturante, ora designados, será de 2 (dois) anos.

Art. 3º As atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são as previstas no Parecer CONAES nº 4/2010 e Resolução CONAES nº 1/2010, integrantes da legislação educacional brasileira, bem como na Política de Núcleo Docente Estruturante - NDE, Estatuto e Regimento Geral da Universidade Potiguar.

Art. 4º Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de agosto de 2018, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor